



COMPOSIÇÃO BDI DE SERVIÇOS COM DESONERAÇÃO

OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE PACARAÍMA-RR, PROPOSTA SISMOB 11513.1310001/18-004

ORÇAMENTO : COMPOSIÇÃO BDI DE SERVIÇOS

LOCAL : COMUNIDADE INDÍGENA SÃO MIGUEL, PACARAÍMA-RR

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI					
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	DESCRIÇÃO	1º Quartil	Média	3º Quartil	ADOTADO
		A .CENTRAL	A .CENTRAL	A .CENTRAL	
i	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
		TOTAIS			3,00%
r	SEGUROS + GARANTIAS	1º Quartil	Média	3º Quartil	ADOTADO
		SEGURO E GARANTIA	SEGURO E GARANTIA	SEGURO E GARANTIA	
		0,80%	0,80%	1%	
		TOTAIS			0,80%
	RISCO	1º Quartil	Média	3º Quartil	ADOTADO
		RISCO	RISCO	RISCO	
0,97%		1,27%	1,27%	0,97%	
	TOTAIS			0,97%	
f	DESPESAS FINANCEIRAS	1º Quartil	Média	3º Quartil	ADOTADO
		DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA	DESPESA FINANCEIRA	
		0,59%	1,23%	1,39%	
	TOTAIS			0,82%	
l	LUCRO	1º Quartil	Média	3º Quartil	ADOTADO
		LUCRO	LUCRO	LUCRO	
		6,16%	7,40%	8,96%	
	TOTAIS			6,16%	
t	TRIBUTOS FEDERAIS (PIS E COFINS), CPRD (DESONERAÇÃO EM FOLHA)	MÉDIA			ADOTADO
		PIS	COFINS	CPRD	
		0,65%	3,00%	4,50%	
	TOTAIS			8,15%	
s	TRIBUTOS MUNICIPAIS (ISS)	1º Quartil	Média	3º Quartil	ADOTADO
		ISS	ISS	ISS	
		2%	3,00%	5%	
	TOTAIS			2,50%	

FÓRMULA DO BDI:

BDI= 25,50

BDI ADOTADO = 29,07%

* A LEGISLAÇÃO DE PACAR ADOTA O ISS DE 5% SOBRE 50% DO VALOR DE NOTA. PORTANTO ISS ADOTADO DE 2,5%.

** 2,50% APLICADO SOBRE O VALOR DA RECEITA BRUTA, ORIUNDO DA POLÍTICA NACIONAL DE DESONERAÇÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS. DE ACORDO COM A LEI DO INSS (Lei 13.161 de 31 de Agosto de 2015)

*** O BDI de 25,50% utilizado para serviços foi definido com base no TC 036.076/2011-2, cuja a descrição Sumaria é: administrativo. conclusão dos estudos desenvolvidos pelo grupo de trabalho interdisciplinar constituído por determinação do ACORDAO 2622_2013 BDI – plenário. adoção de valores referenciais de taxas de benefício e despesas indiretas – bdi para diferentes tipos de obras e serviços de engenharia e para itens específicos para a aquisição de produtos. revisão dos parâmetros que vêm sendo utilizados pelo tribunal de contas da união por meio dos acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011, ambos do plenário.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

FONTE PAG.99 ACÓRDÃO N. 2.369/2011

Obs: Em vermelho os índices utilizados para o cálculo